



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 318/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

RESOLVE:

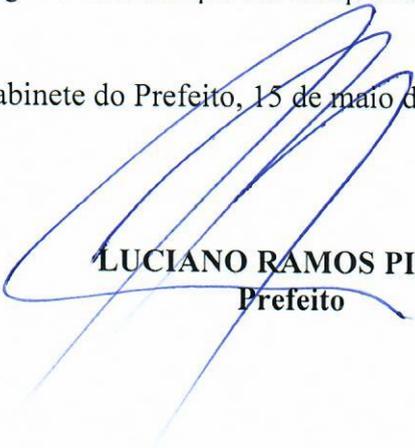
NOMEAR, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação dos serviços prestados pelos permissionários / concessionários de transporte coletivo no Município de Cordeiro, atendendo assim, o disposto no Art. 6º, § 2º, da Lei nº 1244/2006, de 25 de abril de 2006, e, cumprindo também as normas técnicas do Código Nacional de Trânsito, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

- 1) Fabiano Rodrigues Pinto – Secretário Municipal de Trânsito – matrícula nº 071171131
- 2) Luan Leite Feijó – Diretor de Operações – matrícula nº 041171074
- 3) Nilton Onofre Conceição – Guarda Municipal – matrícula nº 10000839

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 275/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br